

PORTARIA Nº 330/CBMSC/2018, de 19 de setembro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DICIONEI PATEL**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920303-6** a contar de **13 de setembro de 2018.**

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC